DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.620, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Coordenador Pedagógico**, subscrito pela servidora **Claudia Landenberg André Trevizan**, protocolado sob nº 313/2024, de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **CLAUDIA LANDENBERG ANDRÉ TREVISAN** do cargo de **Coordenador Pedagógico**, registro funcional n. 2841.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 19 de janeiro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.621, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 19 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de GESTOR ESCOLAR, nos termos da Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) CLAUDIA LANDENBERG ANDRE TREVIZAN, portador(a) da cédula de identidade RG nº 22.365.777-3, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2021, classificação 21º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Gestor Escolar**, a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 19 de janeiro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA N.º 14.622, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Torneiro Mecânico**, subscrito pelo servidor **Claudio Roberto Codo**, protocolado sob nº 325/2024, de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **CLAUDIO ROBERTO CODO** do cargo de **Torneiro Mecânico**, registro funcional n.1391.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 19 de janeiro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – Lei Federal nº 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 01/2024, visando parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem como objeto o desenvolvimento de atividades de empreendedorismo, auxílio e orientação aos munícipes e empresários por meio da prestação de serviço presencial por meio do canal de

atendimento SEBRAE AQUI. Abertura dos Envelopes dia 22 de fevereiro de 2024, às 09 horas, situado na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, Tambaú/SP. Maiores informações poderão ser obtidas no pelo telefone (19) 3673 9500 – Ramal 74. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.tambau.sp.gov.br, Publicações Oficiais - Editais e Chamamento Terceiro Setor. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal

.....

Câmara Municipal de Tambaú

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Sartori Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: serviço de internet via fibra óptica com velocidade mínima de 100MB de download e 30 MB de upload, com IP fixo.

VALOR GLOBAL: R$ R$1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais).

DATA: 19/01/2024

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 04/2020.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*